



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD - Nº 2025.833

Homologa as inscrições realizadas em atendimento ao EDITAL PROGRAD - Nº 2025.825 e convoca os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para a realização das entrevistas para seleção de bolsista formado para atuar no Núcleo de Inserção Profissional da UEPG.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando a **Encomenda Governamental (EG) Nº 02/2025**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);

Considerando o **EDITAL PROGRAD - Nº 2025.825** de Seleção de Bolsista do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG);

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

A homologação das inscrições para a seleção de bolsista de apoio na execução das atividades do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG) e a convocação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para a realização das entrevistas, conforme segue:

1. DA ETAPA DE ENTREVISTAS

1.1. As entrevistas constituem etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no EDITAL PROGRAD - Nº 2025.825.

1.2. Serão realizadas de forma presencial na sala 117B do bloco L, Campus Uvaranas UEPG, com duração de até 20 (vinte) minutos.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Nome	Data	Horário
Amanda Woiczack	27/08/2028	8:00 h
André Luis Kerek	27/08/2028	8:30 h
Acir De Oliveira Neto	27/08/2028	9:00 h
Rafaela das Graças Ribeiro	27/08/2028	9:30 h
Luana de Fátima Carneiro Halat	27/08/2028	10:00 h

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

a. O(a) candidato(a) deverá comparecer para a entrevista no dia e horário estipulado no Item 2 deste edital.

b. Os documentos comprobatórios referentes ao Anexo I do EDITAL PROGRAD - Nº 2025.825 deverão ser trazidos no dia da entrevista, no formato impresso ou digital.

c. Atrasos superiores a 5 minutos acarretam em desclassificação do(a) candidato(a).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A entrevista é de caráter classificatório.

4.2. Os resultados das entrevistas e a classificação final serão publicados conforme cronograma disposto no EDITAL PROGRAD - Nº 2025.825.

4.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção do NIP/UEPG.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 26/08/2025, às 11:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2749915** e o código CRC **9F95A344**.